



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,</b>	
<b>ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>6</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>8</b>

## LEIS E DECRETOS

Lei nº 3.532, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 80 (oitenta) CEP: 24933-500 - Jardim Atlântico Leste - Itaipuaçu - Maricá - RJ, para Rua Walter Vieira Pinto Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Rua Eduardo Casado" a atual Rua D, Itapeba - Maricá - CEP 24.913-130.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2024

Aldair Nunes Elias

(Aldair de Linda)

Presidente

DECRETO Nº 1592, de 23/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.092.170,00 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.092.170,00 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2500	21605	R\$ 20.092.170,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.092.170,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1985/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007739 de 13.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 805/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora ANDREA RIBEIRO COSTA, matrícula 7168, cargo AUX DE LABORATORIO, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 1986/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007762 de 14.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 811/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA, matrícula 5988, cargo MEDICO (GINECO/OBSTETRA), devendo a mesma retornar a

prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 1987/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007765 de 14.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 809/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula 7417, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 1988/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº0008353 de 02.04.2024;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 919/2023 que dispõe sobre a cessão do servidor MARCOS VICTORIANO PORTO PACHECO, matrícula 5786 e 900, cargo MEDICO (PEDIATRA), devendo o mesmo retornar a prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta  
Prefeito

## **ATOS CONJUNTOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 DO TERMO DE COOPERACÃO Nº 44/2022 (08/2022 - SOMAR), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22737/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SOMAR, A SER PAGO EM MOEDA SOCIAL MUMBUCA, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 1412,00 (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), A SER PAGO DE FORMA MENSAL CREDITADO EM CONTA INDIVIDUALIZADA. VALOR: R\$ 457.488,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2384;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 753/2024;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; LEI FEDERAL N.º 13.019/2014; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
JORGE HELENO DA SILVA PINTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 457/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23070/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 457/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE TODA VEGETAÇÃO MUNICIPAL, URBANA, NATIVA E DE RESTINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 457/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 457/2023, CONFORME VARIAÇÃO DO ÍNDICE INCC-M.

III. ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O

PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM A OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DO NOVO GOVERNO.

VALOR: R\$ 31.933.810,56 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 31.02.18.541.0046.1158;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 0028/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 457/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA E DECRETO 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23621/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E INSTITUTO E-DINHEIRO.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.533 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 230.156,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2319;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 247/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 3.533/2024 E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEMED Nº021/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1673, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO GERAL E AS SUBCOMISSÕES (GRUPOS DE TRABALHO - GT) PARA ESTUDO, PESQUISA E ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO a Lei nº 3074 de 11 de novembro de 2021 dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Educação, na forma da presente lei, e revoga a Lei nº 2.613 de 17 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 4 de 13 de julho de 2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2 de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Deliberação CEE Nº 373, de 08 de outubro de 2019 que institui a implementação do Documento Orientador Curricular do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o Parecer CME Nº 003 de 01 de dezembro de 2021 que institui o Referencial Curricular do município de Maricá e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC; CONSIDERANDO a necessidade de um documento que oriente as políticas educacionais da rede pública municipal de Maricá, com participação democrática e coletiva, é que a elaboração das Diretrizes Pedagógicas para a rede de ensino se justifica. A partir da proposta do debate democrático e em conjunto com os agentes escolares, e em diálogo com a produção científica e referenciais teóricos da educação, bem como com a política nacional e municipal, as Diretrizes Pedagógicas têm como ser um documento consultivo para as escolas e profissionais da educação, contendo referenciais pedagógicos, teóricos e curriculares, com o propósito de orientar os trabalhos das unidades, a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas da rede de ensino. As Diretrizes, dentro de uma perspectiva humana, social e democrática, almejam também contribuir para os debates curriculares e as ações educativas, oferecendo subsídios para nortear o Projeto Político Pedagógico - PPP, o regimento escolar, o sistema de avaliação, a organização da escola e a formação continuada docente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Geral e as Subcomissões – Grupos de Trabalho (GT) destinados à realização de estudos, pesquisas e elaboração de proposta de implementação das Diretrizes Pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino. A saber: Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil, Diretrizes Pedagógicas do Ensino Fundamental, Diretrizes Pedagógicas da Educação Integral; Diretrizes Pedagógicas da Educação Inclusiva, Diretrizes Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos e Diretrizes Pedagógicas da Educação Escolar Indígena. Os temas transversais passarão em todo o currículo.

Art. 2º São atribuições da Comissão Geral:

I- Analisar o documento produzido pelos GTs propor alterações, correções e supressões de acordo com o entendimento da legislação vigente e as estratégias e metas para a Rede Municipal.

II- Aprovar o documento produzido pelos GTs quando finalizado, para que o mesmo seja submetido ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º São atribuições das Subcomissões – Grupos de Trabalho (GT): Participar dos encontros ordinários e extraordinários a serem marcados pela Gerência de Diretrizes Pedagógicas.

II- Entregar o material produzido nas datas fixadas pela Gerência de Diretrizes Pedagógicas e acordadas com cada GT;

Art. 4º São atribuições da Gerência de Diretrizes pedagógicas (GDP): I- Elaborar e organizar a proposta de regulamentação das Diretrizes Pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino.

II- Intermediar convênios e parcerias com instituições de Ensino Superior públicas e/ou particulares para subsidiar a discussão e ofertar formação continuada; Definir as bases norteadoras que irão orientar toda a produção, execução e socialização da implementação das diretrizes.

III- Fomentar os grupos de trabalho descritos no art. 1º.

Art. 4º A Comissão Geral será constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro membro, a seguir designados:

COMISSÃO GERAL

1. Elizabeth Brito de Souza – matr.:108673

2. Rodrigo de Moura Santos- matr: 6364

3. Vanessa de Almeida Silva – matr.: 6363

4. Mateus Pereira da Silva – matr.:3001642

5. Maura Pinto Silva da Costa Jaguarly – matr.:5529

6. Elizabeth Brito de Souza – matr.:108673

7. Janaina Viana Cotrim – matr.: 106409

8. Adriana Ribeiro dos Santos – matr.:6174  
 9. Adriana de Freitas Salomão do Nascimento – matr.:7022  
 10. Hugo Leonardo Silva de Melo – matr.:112.718  
 11. Alessandra Iguassú da Fonseca – matr.:6634  
 12. Angélica Cássia do Amaral Neto – matr.:5921  
 13. Vanessa Fernandes Braga – Matr.: 5496  
 14. Cristiano Oliveira Silva – matr.:106393  
 15. Jaline Nazaré Chaves de Faria – matr.:8575  
 16. Vanessa Moreira Pintoco – matr.:8704  
 17. Nathaly Pisão da Silva – matr.:8078  
 18. Rogério Dantas de Sá – matr.:43349  
 19. Janice Oliveira Pereira dos Reis – matr.: 112.779  
 20. Marcos Antônio Lacerda – matr.:106372  
 21. Marisa de Souza Silva Antunes – matr.:6338  
 22. Rejane Lúcia Amarante de Macedo – matr.:6345  
 23. Renata da Silva Gomes – matr.:4376  
 24. Sandra Chrissim Coutinho – matr.:7936  
 25. Verônica Couto Machado Bello Macêdo – matr.:7862  
 26. Wânia Teixeira Rodrigues – matr.:8132  
 27. Camila Bittencourt Guimarães Cosme - matr.:7597  
 28. Vanessa dos Santos Batista de Andrade - matr.:7356  
 29. Beatriz Rabello Amim – matr.:7782  
 30. Camila de Oliveira Martins Carvalho – matr.:8571  
 Art.5º Ficam designados para compor as Subcomissões – Grupos de Trabalho (GT) os seguintes membros:  
 1) SUBCOMISSÃO - GRUPO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Camila Bittencourt Guimarães Cosme - Matr.: 7597  
 Camila Harumi Siqueira Uechi - Matr.: 8552  
 Clara da Costa Brum - Matr.: 43464  
 Esandra da Silva Magalhães Peixoto - Matr.: 7977  
 Henrique Nunes da Silva - Matr.: 8543  
 Jessica Montuano Gonçalves Ramos Mattos - Matr.: 3000118  
 Yasmim Soares Alves - Matr.: 7823  
 Marcela Gonçalves de Oliveira Pinto - Matr.: 3000513  
 Yasmin Souza de Azevedo Correa - Matr.: 8004  
 Júlia Abreu Machado Martins - Matr.: 8358  
 Maria da Conceição do Nascimento Gomes - Matr.: 8576  
 Luciana Monteiro de Souza Amaral - Matr.: 7997  
 Flávia da Silva Goudard - Matr.: 5488  
 Tamiris Maria Pereira e Silva Alegre – matr.: 7501  
 Luiz Fernando Reis Sales – matr.:3001627  
 Jessiara do Nascimento Teodoro - matr.: 3000120  
 Elaine Oliveira de Andrade - matr.: 3001653  
 2) SUBCOMISSÃO - GRUPO DE TRABALHO - ENSINO FUNDAMENTAL I E II  
 Adriana de Freitas Salomão do Nascimento – Matr.: 7022  
 Alessandra Iguassú da Fonseca – Matr.: 6634  
 Leonardo Gonçalves Gomes – Matr.: 7681  
 Luciana de Souza Ribeiro Donato – Matr.: 7540  
 Marisa de Souza Silva Antunes – Matr.: 6338  
 Marta Janete Lima Carvalho – Matr.: 7909  
 Michelle Augusta Silva da Fonseca – Matr.: 8162  
 Michele de Lima Gonçalves – Matr.: 7644  
 Ramirez Alvarenga de Oliveira – Matr.: 8095  
 Vanessa Pereira Quarterolle – Matr.: 7830  
 Verônica Couto Machado Bello Macedo – Matr.: 7862  
 Helaine Pinho Barra – Matr.: 6143  
 Maria do Amparo da Silva Garrido Guimarães – Matr.: 111699  
 Alan Mendonça Costa – Matr.: 3000507  
 Jéssica de Marins Rodrigues - Matr.: 3000468  
 Norimar Noia Drummond - matr.: 5377  
 Any Yasmim Gomes Antunes - matr.:8417  
 3) SUBCOMISSÃO – GRUPO DE TRABALHO (GT) EJA  
 Juliana Boulanger Uchoa – Matr.: 8209  
 Laila da Rocha Neves – Matr.: 8997  
 Adriana Ribeiro dos Santos – Matr.: 6174  
 Sandra Aparecida Gurgel Vergne – Matr.: 178211  
 Clara da Costa Brum – Matr.: 43464  
 Roberta da Costa Braga – Matr.: 3000968  
 Leandro Rodrigo Galindo do Carmo - Matr.: 3000422  
 Miguel Clodomiro dos Santos Lucena - Matr.: 8591  
 Agni Hévea dos Santos – matr.: 8613  
 Viviane de Carvalho Cid – matr.:8550

Camilla Fernandez de Souza - matr.: 8216  
 Gleyce de Souza Costa Gentil - matr.: 6666  
 4) SUBCOMISSÃO - GRUPO DE TRABALHO (GT) EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
 Eva da Silva Oliveira - Matr.: 8452  
 Fátima de Souza Coutinho - Matr.: 8051  
 Fernanda de Azevedo França- Matr.:3000783  
 Leandra Porto da Mata Rocha- Matr.: 6456  
 Leonardo Rodrigues Barbosa - Matr.: 3000312  
 Luciane Machado da Silva – Matr.: 7006  
 Rejane Lúcia Amarante de Macedo – matr.:6345  
 Alan Mendonça Costa – Matr.: 3000507  
 Letícia Maria Rodrigues de Melo Oliveira – Matr.: 42738  
 5) SUBCOMISSÃO – GRUPO DE TRABALHO (GT) EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 Jorge Cardoso Paulino – Matr.: 8632  
 Angélica Cassia do Amaral Neto – Matr.: 5921  
 Bruno da Silva Ogeda – Matr.: 3000985  
 Clara da Costa Brum – Matr.: 43464  
 Esandra da Silva Magalhães Peixoto – Matr.: 7977  
 Michelle dos Santos Ramos – Matr.: 3000435  
 Ingrid da Costa Oliveira – Matr.: 8920  
 Michele de Lima Gonçalves – Matr.: 7644  
 Raphael Almeida Silva Soares - Matr.: 8666  
 Thiago Nunes Pimenta Brandão – Matr.: 3000200  
 Vanessa Fernandes Braga – Matr.: 5496  
 Warlen Silva da Costa – Matr.: 3000103  
 Lucas Gomes Maia – Matr.: 9462  
 Bárbara Siqueira Martins – Matr.: 3000928  
 Alberto Renan Dias da Silva – Matr.: 8927  
 Renata Peixinho Lima Dias - Matr.: 8074  
 Aline Simonassi dos Santos Freitas - Matr.: 5492  
 Verônica Couto Machado - Matr.: 7862  
 Francisco José de Oliveira - Matr.: 4216  
 Vanessa dos Santos Batista de Andrade – matr.:7356  
 Jéssica Montuano Gonçalves Ramos Mattos – matr.:3000118  
 Renata Peixinho Lima Dias – matr.:8074  
 Raphael Almeida Silva Soares - matr.: 8666  
 Sérgio Paulo Aranda - matr.:7652  
 6) SUBCOMISSÃO – GRUPOS DE TRABALHO (GT) EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
 Maria Martinha Barbosa Mendonça - Matr.: 8722  
 Vanderlei da Silva - Matr.: 42238  
 Leandro Kuaray Mimbi Mendes Chamorro - Matr.: 43778  
 Tayna Alvares Samaniego - matr.:42237  
 Rafael Rodrigues de Oliveira - matr.: 43922  
 ¶Tupã Darcy Nunes de Oliveira  
 Isabela Figueiredo de Oliveira Borges Silveira - Matr.: 8466  
 Fernanda de Araújo Dias - Matr.: 8456  
 Taia Nobre Machado Terra Borba - Matr.: 3000309¶  
 Gabriel Wera Mirim Oliveira - Matr.: 43919  
 Maiza Pereira Freire - Matr.: 5901  
 Simone Félix dos Santos Coutinho - Matr.: 8855  
 Biana da Silva Batista - Matr.: 3001250  
 Jéssica Montuano Gonçalves Ramos Mattos - Matr.:3000118  
 ¶Rosiane de Souza Moreira - Matr.: 3000327  
 Renata Peixinho Lima Dias - matr.:8074  
 Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.  
 Maricá, 05 de dezembro de 2024.  
 Rodrigo de Moura Santos  
 Matrícula 6364  
 Subsecretário de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SESSÃO PÚBLICA PARA SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ,

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

Data da sessão pública do chamamento: 27/12/2024

Horário: 10:00h. (horário de Brasília - DF)

Endereço: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP. 24.900-725

1- DO OBJETO: o presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudo, na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Maricá, 18 de dezembro de 2024.

Tatiana Soares da Costa

Matrícula 7910

Presidente da Comissão

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

Processo Administrativo nº 0026649/2024

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 para credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando, através de celebração de contrato que tem o escopo a concessão de bolsas de estudos, na Educação Infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos. Área: Educação.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00h. e 00 min., reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá/RJ, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista – Maricá-RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria nº 22 de 10 de dezembro de 2024, publicada no JOM de 11 de dezembro de 2024, edição nº 1675.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Creche Nossa Senhora do Amparo

CNPJ Nº 07407070/0001-08

Representante: Deise Correa de Melo

CPF: 043. \*\*\* \*\*

De acordo com a avaliação feita pela Comissão, constatou-se que a Creche Nossa Senhora do Amparo não atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. No que tange à análise das documentações apresentadas pela Instituição de Ensino, verificou-se que a mesma não apresentou a certidão negativa de crime da creche, prevista no art. 8, I, do Decreto 832/2022 Neste sentido, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Cadastro e Credenciamento decidiu por suspender as análises das documentações para que as pendências sejam devidamente sanadas, de acordo com o item 6.2 do edital 001/2022, a saber:

6.2. Durante a análise dos documentos poderá ser suspensa a sessão e solicitado ao interessado informações e documentos adicionais que complementem o processo de Habilitação.

Por fim, cumpre salientar que a análise será retomada em nova Sessão Pública, agendada para o dia 27/12/2024, às 10:00h. para apresentação dos documentos faltantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, às 10h e 40m.

COMISSÃO

– Tatiana Soares da Costa – Matrícula nº7910;

– Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº3001642;

– Rodrigo de Moura Santos - Matrícula nº 6364;

– Wania Teixeira Rodrigues – Matrícula nº 8132;

– Maura Pinto Silva da Costa Jaguary – Matrícula nº 5529;

– Carlos Henrique de Araújo Junior – Matrícula nº 3000755;  
 – Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro - Matrícula 7063.  
 REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO  
 Nome: Deise Correa de Melo  
 CPF: 043. \*\*\* \*\*-\*\*  
 Segue as assinaturas dos presentes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18303/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.  
 OBJETO: FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 5.968.342,62 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;  
 NOTA DE EMPENHO: 6918/2024;  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2127;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;  
 NOTA DE EMPENHO: 6919/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024  
 MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 427/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18303/2024.  
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 427/2024;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT.: 112.677, CPF: 707.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como Gestor do Contrato nº 427/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MAT.: 112.696, CPF: 088.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como Suplente de Gestor do Contrato nº 427/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 427/2024, nos seguintes termos:  
 FISCAL TÉCNICO - RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES - MAT.: 112.694, CPF: 842.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 FISCAL ADMINISTRATIVO - REBECCA MADACON ALMEIDA - MAT.: 112.721, CPF: 168.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 SUPLENTE - FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA - MAT.: 112.693, CPF: 021.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 20 de dezembro de 2024.  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18328/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA  
 OBJETO: FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2023, ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – COCEN.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 22.625.423,78 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;  
 NOTA DE EMPENHO: 6921/2024;  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2127;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;  
 NOTA DE EMPENHO: 6922/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024  
 MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 632, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 434/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18328/2024.  
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 434/2024;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT.: 112.677, CPF: 707.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como Gestor do Contrato nº 434/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MAT.: 112.696, CPF: 088.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como Suplente de Gestor do Contrato nº 434/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 434/2024, nos seguintes termos:  
 FISCAL TÉCNICO - RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES - MAT.: 112.694, CPF: 842.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 FISCAL ADMINISTRATIVO - REBECCA MADACON ALMEIDA - MAT.: 112.721, CPF: 168.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 SUPLENTE - FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA - MAT.: 112.693, CPF: 021.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 23 de dezembro de 2024.  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20627/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEBASTIANA FERRAZ DA SILVA  
 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 66,27 M² (SESSENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ITAÚNA I", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, LOTE 5, QUADRA J, UNIDADE 09, LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMPO MAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 123.059.  
 PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.  
 VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.  
 MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 565 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 373/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20627/2024.  
 O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 373/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 373/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 373/2024, nos seguintes termos:  
 FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*-\*\*-\*\*  
 FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA: 112.019, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*,  
 SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3.001.103, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*.  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 06 de dezembro de 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20629/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO VITOR DA SILVA JOAQUIM.  
 OBJETO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA PRIVATIVA TOTAL MEDINDO

67,41 M² (SESSENTA E SETE VÍRGULA QUARENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ITAÚNA I", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, LOTE 05, QUADRA J, UNIDADE 10, LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMPO MAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 123.060.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 606 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 407/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20629/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 407/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085. \*\*\* \*\* \*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 407/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 407/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. \*\*\* \*\* \*\*.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151. \*\*\* \*\* \*\*.

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151. \*\*\* \*\* \*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20624/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCIANA DA SILVA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA PRIVATIVA TOTAL MEDINDO 66,27 M² (SESSENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ITAÚNA I", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, LOTE 05, QUADRA J, UNIDADE 03, LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMPO MAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 123.053.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL

DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 619 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 421/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20624/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 421/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085. \*\*\* \*\* \*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 421/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 421/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. \*\*\* \*\* \*\*.

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO - MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151. \*\*\* \*\* \*\*.

SUPLENTE - JHIBRAN MOREIRA VELLOSO - MATRÍCULA: 112.638, CPF: 108. \*\*\* \*\* \*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 696.099

PARTE: JESSE OLIVEIRA NERY

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 113.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a cantora BRUNA MANDZ, no dia 25/12/2024, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES 13723672760 inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92

Em, 23 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23135/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de

Maricá 2024 – o cantor BOGUINHA DO CAVACO, nos dias 23/12/2024 e 29/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13

Em, 20 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23178/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – a banda DIVE, no dia 25/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa 37.509.178 RAPHAEL DE SOUZA inscrita no CNPJ 37.509.178/0001-72

Em, 23 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6818

ORIGEM: PROCESSO Nº 10277/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: Arthur Gomes fica infracionado pelo descumprimento da intimação Nº 6642, em que se pede a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Vereador Aloisio Rangel de Freitas Qd 10B Lt 07, Itapeba, Maricá/RJ conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 27 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6817

ORIGEM: Processo nº 16325/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra.

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: EDELIO ALVES DE AZEVEDO, Fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na rua Vereador Osvaldo Marins da Motta, Qd B Lt 08, São José do Imbassai, Maricá/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6821

ORIGEM: Processo nº 0026746/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

LISIEUX EYER DE JESUS fica notificado, sob pena de multa, a realizar a desobstrução do passeio público, em frente a sua propriedade, localizado na Rua Luiz Alberto Ramos Machado-QD. L- Lote 39-Parque Eldorado-Maricá/RJ, no prazo de 02(dois) dias, a contar do recebimento da notificação e/ou publicação no JOM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos  
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE TURISMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23135/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BOGUINHA D CAVACO para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – nos dias 23/12/2024 e 29/12/2024. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.088/0001-13  
Em, 20 de dezembro de 2024.  
Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23050/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORD EFEITOS LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ESPETÁCULO TEATRAL PARA O 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
PRAZO: 6 (SEIS) MESES.  
VALOR: R\$ 1.591.070,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 7019/2024; 7020/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.  
MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 628 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 429/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23050/2024.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 429/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora DAYANE PALADINO PEREIRA, MATRÍCULA 106.890, inscrita no CPF sob o nº 995.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 429/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 429/2024, nos seguintes termos:  
FISCAL ADMINISTRATIVO – THAYNÁ CRISTINA FARIAS DA CONCEIÇÃO- MATRÍCULA: 111.810, CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – TATIANA DA SILVA PENHA, MATRÍCULA Nº 110.224, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – TÂNIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO, MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 20 de dezembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23186/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA CNPJ 23.923.512/0001-25.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2024, COM O GRUPO VAI E VOLTA, A SER REALIZADO NOS DIAS 22/12/2024 E 30/12/2024.  
VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 7231/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.  
MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 633 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 435/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23186/2024.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 435/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 435/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 435/2024, nos seguintes termos:  
FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 20 de dezembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM O CANTOR BABBYY, A SER REALIZADO NOS DIAS 22/12/2024 E 29/12/2024.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 7230/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL

DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.  
MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 634 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 436/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2024.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 436/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 436/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 436/2024, nos seguintes termos:  
FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 20 de dezembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23175/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA JÔ BORGES, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, A SER REALIZADO NOS DIAS 21/12/2024 E 28/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 7239/2024;  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.  
MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 637 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 439/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23175/2024.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 439/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 439/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 439/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA, MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23169/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA VIVI SERRANO, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, a ser realizado nos dias 20/12/2024 e 25/12/2024

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7241/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 639 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 441/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23169/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 441/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 441/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 441/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NOS DIAS 21/12/2024 E 30/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7240/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 640 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 442/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 442/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 442/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 442/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23138/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2024, COM O GRUPO OH SORTE, a ser realizado nos dias 20/12/2024 e 27/12/2024, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

PRAZO: 3 MESES.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7245/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 641 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 443/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23138/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 443/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 443/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 443/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23181/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2024, COM A BANDA ROLLER COASTER, A SER REALIZADO NOS DIAS 22/12/2024 E 26/12/2024.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7246/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 642 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 445/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23181/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 445/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 445/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 445/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426,

CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23105/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.269.768 RAUL MENEZES CHAVES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM O CANTOR LEANDRO BRUNO, A SER REALIZADO NOS DIAS 20/12/2024 E 21/12/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7247/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 643 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 444/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23105/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 444/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 444/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 444/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA:

112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426,

CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23389/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIARA FERNANDAS SIMPLICIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA MAIARA COBOSKI, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, a ser realizado nos dias 21/12/2024 e 25/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.965.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7248/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 644 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 446/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23389/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 446/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 446/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23137/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JORGINHO DOUG EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DE NATAL ILUMINADO NA CIDADE DE MARICÁ 2024, COM O CANTOR JORGINHO DOUG, A SER REALIZADO NOS DIAS 23/12/2024 E 30/12/2024..

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7238/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 638 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 440/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23137/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Muni-

cipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 440/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 440/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 440/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora BRUNA MANDZ para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – no dia 25/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES 13723672760 inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23178/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda DIVE para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – no dia 25/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa 37.509.178 RAPHAEL DE SOUZA inscrita no CNPJ 37.509.178/0001-72

Em, 23 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem condutor, sem combustível, com limite de quilometragem. VALOR TOTAL: R\$ 5.961.600,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, e seiscentos reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início pela Câmara de Maricá. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/1991. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 063/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 106/2024 - Estimativo DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente